

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**(Do Sr. Paulo Pimenta)**

Solicita informações a Senhora **Grace Maria Fernandes Mendonça, Ministra de Estado da Advocacia-Geral da União**, sobre os imóveis e os contratos de aluguel e arrendamento mercantil de imóveis firmados por este Ministério e por seus órgãos vinculados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações a Senhora **Grace Maria Fernandes Mendonça, Ministra de Estado da Advocacia-Geral da União**, sobre os imóveis que o Ministério possui atualmente, bem como os imóveis que o Ministério utiliza por meio de contratos de aluguel ou de arrendamento mercantil, incluindo também todos os seus órgãos vinculados (entidades, autarquias, fundações, empresas públicas e empresas de economia mista), acompanhados das seguintes informações por imóvel e por órgão público:

**I- Imóveis próprios:**

- 1- Quantos imóveis este Ministério e seus órgãos vinculados possuem (discriminados por órgão)?
- 2- Solicito que das informações constem:
  - a) Há quanto tempo estes imóveis encontram-se com o Ministério (ou com seus órgãos vinculados);
  - b) A utilização/destinação atual de cada um destes imóveis;
  - c) O endereço de cada um destes imóveis.

**\*CD163144358799\***

CD163144358799

## **II- Imóveis alugados ou arrendados:**

- 1- Quantos imóveis este Ministério e seus órgãos vinculados utilizam atualmente, alugados ou contratados sob a forma de arrendamento mercantil – leasing (discriminados por órgão)?
- 2- Solicito que das informações constem:
  - a) Cópia de todo o processo da contratação de aluguel ou da contratação de leasing de cada um dos imóveis, onde constem: o contrato e seus aditivos; a justificativa para definição da escolha do imóvel alugado ou arrendado; pareceres, estudos, laudos ou quaisquer documentos que justifiquem a necessidade do aluguel ou arrendamento mercantil;
  - b) A utilização/destinação atual de cada um destes imóveis;
  - c) O endereço de cada um destes imóveis.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento justifica-se pela função de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, atribuição constitucional do Poder Legislativo.

Sala das sessões, em 08 de novembro de 2016

Deputado Paulo Pimenta  
PT/RS

**\*CD163144358799\***  
CD163144358799